



A Santa Sé

**DISCURSO DO PAPA JOÃO PAULO II
AO SENHOR GIUSEPPE BALBONI ACQUA
NOVO EMBAIXADOR DA ITÁLIA
JUNTO DA SANTA SÉ POR OCASIÃO
DA APRESENTAÇÃO DAS CARTAS CREDENCIAIS***

Sexta-feira, 9 de Janeiro de 2004

Senhor Embaixador

1. É de bom grado que recebo as cartas com as quais o Presidente da República Italiana o acredita como Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto da Santa Sé. Nesta feliz circunstância apresento-lhe as minhas cordiais boas-vindas juntamente com fervorosos votos de ano novo, há pouco iniciado.

Desejo agradecer-lhe por me ter transmitido a saudação do Senhor Presidente da República e do Senhor Presidente do Conselho dos Ministros. Peço-lhe que se digne gentilmente retribuir tais sentimentos e comunicar os meus votos fervorosos por que o povo italiano progrida constantemente pelo caminho da prosperidade e da paz, mantendo intacto o património de valores religiosos, espirituais e culturais, que fizeram grande a sua civilização. Em momentos difíceis, a amada Nação que Vossa Excelência representa soube manter alto o seu espírito de altruísmo, prodigalizando-se com profundo sentido de responsabilidade e generosa dedicação a quantos, atingidos pelas situações adversas, se encontraram com necessidade de solidariedade concreta e efectiva. Nem devemos esquecer a atenção concreta para criar em campo internacional uma ordem justa em cujo centro esteja o respeito pelo homem, pela sua dignidade e pelos seus direitos inalienáveis.

Esse compromisso implica também riscos, como aconteceu recentemente com o tributo de sangue quer dos militares mortos no Iraque quer de voluntários italianos noutras partes do mundo. Formulo votos cordiais para que a Itália possa continuar, com os seus dotes peculiares de

humanidade e generosidade, a promover um verdadeiro diálogo e crescimento, sobretudo na bacia Mediterrânea e na zona dos Balcãs, da qual é geograficamente vizinha, mas também no Médio Oriente, no Afeganistão e no Continente Africano.

2. Como Vossa Excelência, Senhor Embaixador, realçou, são muito estreitos os vínculos milenários que unem a Sé de Pedro aos habitantes da Península, cujo rico património de valores cristãos constituem uma fonte viva de inspiração e de identidade. O mesmo Acordo de 18 de Fevereiro de 1984 afirma que a República Italiana reconhece "o valor da cultura religiosa", tendo em consideração o facto de que "os princípios do catolicismo fazem parte do património histórico do Povo italiano" (cf. art. 9, 2).

Por conseguinte, a Itália tem uma competência particular para se comprometer a fim de que também a Europa, nas organizações competentes, reconheça as suas raízes cristãs, que são capazes de garantir aos cidadãos do Continente uma identidade não efémera ou meramente baseada em interesses político-económicos, mas sim em valores profundos e imperecíveis. Os fundamentos éticos e os ideais que estiveram na base dos esforços para a unidade europeia hoje são ainda mais necessários, se quisermos oferecer uma estabilidade ao perfil institucional da União Europeia.

Desejo encorajar o Governo e todos os representantes políticos italianos a prosseguir os esforços até agora realizados neste âmbito. Que a Itália continue a recordar às Nações irmãs a extraordinária herança religiosa, cultural e civil que permitiu que a Europa fosse grande ao longo dos séculos.

3. Durante o ano que há pouco iniciou recordar-se-ão duas importantes etapas nas relações entre a Santa Sé e a Itália: o 75º aniversário dos Pactos Lateranenses e o 20º aniversário do Acordo de modificação assinado na "Villa Madama". Duas datas que testemunham como é proveitosa a colaboração existente entre as Partes contraentes, colaboração que se desenvolveu mediante o respeito dos âmbitos recíprocos e o diálogo sereno e constante, na vontade de encontrar soluções equitativas para as respectivas exigências.

Os critérios de distinção e de legítima autonomia nas respectivas funções, de estima recíproca e de colaboração leal para a promoção do homem e do bem comum constituem os princípios inspiradores dos Pactos Lateranenses, que tiveram a sua confirmação no Acordo de 18 de Fevereiro de 1984. Será necessário inspirar-se constantemente nestes critérios para a solução dos eventuais problemas à medida que forem surgindo.

Nos passados vinte anos depois do Acordo de "Villa Madama" as competentes Autoridades italianas procederam a estipular diversos entendimentos integrativos previstos pelo mencionado Acordo. Por conseguinte, podemos olhar com satisfação para quanto foi realizado até agora.

Para o que ainda falta, ou para eventuais progressos e complementos, é desejável que, no mesmo espírito, se possa chegar depressa a uma regulamentação da convenção. A Igreja não pede privilégios, nem pretende ultrapassar o âmbito espiritual próprio da sua missão. Os entendimentos, que surgem deste diálogo respeitador, não têm outra finalidade a não ser permitir-lhe desempenhar em plena liberdade a sua tarefa universal e favorecer o bem espiritual do povo italiano. Com efeito, a presença da Igreja na Itália vai em benefício de toda a sociedade.

4. Senhor Embaixador, Vossa Excelência realçou o papel fundamental da família, hoje insidiada, segundo a opinião de muitos, por um mal-entendido sentido dos direitos. A Constituição italiana recorda e tutela a centralidade desta "sociedade natural fundada no matrimónio" (*art. 29*). Por isso, é tarefa dos governantes promover leis que favoreçam a sua vitalidade. A unidade desta célula primordial e fundamental da sociedade precisa de ser tutelada; a família espera também ajudas de carácter social e económico que são necessárias para o cumprimento da sua missão. Ela está chamada a desempenhar uma importante missão educadora, formando pessoas maduras e ricas de valores morais e espirituais que saibam viver como bons cidadãos. É importante que o Estado preste ajuda à família, sem jamais sufocar a liberdade de opção educativa dos pais e apoiando-os nos seus direitos inalienáveis e nos seus esforços, para a consolidação do núcleo familiar.

Senhor Embaixador, são estas reflexões que a sua agradável visita suscita ao meu coração. Deus faça com que a Itália seja cada vez mais intimamente unida e solidária. São estes os meus votos, que acompanho com uma especial oração. Garanto-lhe a minha estima e o meu apoio no cumprimento da nobre missão que lhe foi confiada, assim como a total atenção por parte dos meus colaboradores. Corroboro estes sentimentos com a Bênção apostólica, que de bom grado concedo a Vossa Excelência, à sua família e ao amado povo italiano.

**L'Osservatore Romano* n. 3 p. 2.

© Copyright 2004 - Libreria Editrice Vaticana

Copyright © Dicastero per la Comunicazione - Libreria Editrice Vaticana